



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

IPSSC

PORTARIA Nº 05 DE 14 DE AGOSTO DE 2006

“Revoga a Portaria nº 022, de 06 de junho de 2003 e dá outras providências”

O Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, Dr. Emiliano Campos, por força da nomeação mediante a Portaria nº 01 do dia 02 de Janeiro do ano de 2006, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cajamar, no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando que o servidor Sr. José Susuki, está em processo de desligamento do Instituto de Previdência Própria dos Servidores de Cajamar, revoga a Portaria nº 22, do dia 06 de junho de 2003, em todos os seus termos;

Considerando o cancelamento da Portaria acima;

Considerando as recentes e diversas alterações nos quadros de pessoal do IPSSC;

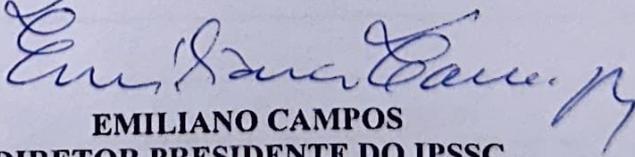
RESOLVE:

Artigo 1º - O Diretor Presidente da autarquia será o responsável para receber adiantamentos a serem aplicados na realização de despesas diversas do IPSSC;

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Instituto de Previdência dos Servidores de Cajamar, SP, 14 de agosto de 2006


EMILIANO CAMPOS
DIRETOR PRESIDENTE DO IPSSC

Publicada e registrada nesta Autarquia na data supra.


JOSÉ SUZUKI
Responsável pelo Setor Administrativo